



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 015/2020

**Autoria: Vereador Jonas Nunes Simões**

**Ementa:** indica aplicação de revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

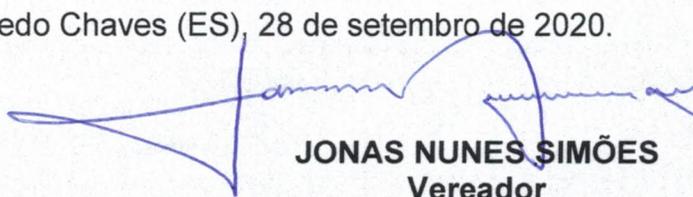
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol no trecho compreendido entre a localidade de Santa Luzia até à Capela de São Roque de Quarto Território, neste Município de Alfredo Chaves.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que o trecho, a que se pede o revestimento, é de pequena extensão e atende aos moradores da localidade. O trecho, embora curto, demanda muita atenção do poder público, uma vez que a via dá acesso à Capela de São Roque, onde é realizada uma celebração todos os últimos domingos do mês, na qual comparecem mais de 100 pessoas. Logo, há grande dificuldade de acesso, pois, em dias de chuva, há o acúmulo de lama na estrada, o que pode acarretar inclusive acidentes. Assim sendo, a aplicação deste revestimento nas subidas da via pública melhorará sobremaneira o tráfego no local.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 28 de setembro de 2020.

  
**JONAS NUNES SIMÕES**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES</b>
PROTOCOLO N.º: <u>272/2020</u>
Em: <u>28/09/2020</u>
<u>Jonas Nunes Simões</u> Responsável

*Ivânia C. Tamborini*